

O Dia Mundial da Água em tempos de Coronavírus

Carla de Carvalho*

A preocupação dos defensores do meio ambiente com a preservação dos recursos hídricos nunca foi considerada tão importante quanto neste momento. Dia 22 de março é o Dia Mundial da Água, instituído em 1992 pela ONU. A data é apresentada com o objetivo de colocar em discussão assuntos importantes relacionados a este recurso natural que possibilita a vida.

Na mesma data, a ONU, além de instituir o Dia Mundial da Água, divulgou a Declaração Universal dos Direitos da Água, que é ordenada em dez artigos:

- 1.- *A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão, é plenamente responsável aos olhos de todos.*
- 2.- *A água é a seiva de nosso planeta. Ela é condição essencial de vida de todo vegetal, animal ou ser humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura.*
- 3.- *Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.*
- 4.- *O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.*
- 5.- *A água não é somente herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como a obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.*
- 6.- *A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.*
- 7.- *A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.*
- 8.- *A utilização da água implica em respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.*
- 9.- *A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.*
- 10.- *O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.*

A água é um recurso essencial para a sobrevivência de todos os seres vivos. Além do corpo humano necessitar de água para diversos processos biológicos, hoje, necessita da água para a diminuição da propagação do Coronavírus (COVID19). Muitos cuidados são importantes para a redução da contaminação, como a utilização de álcool em gel, o isolamento, mas a água é fundamental. Lavar as mãos e outras atividades de higiene só é possível com a água: limpa e disponível.

Apesar de o nosso planeta ser repleto de água, esse bem natural não está distribuído igualmente. Existem locais onde esse recurso é bastante escasso ou não possui condições adequadas para o consumo. A água virou produto, é comercializada e sua exploração beneficia economicamente grandes corporações ao tempo que impede o acesso de inúmeras comunidades à sua utilização. Essa desigualdade de distribuição, em várias regiões, desencadeia uma série de conflitos por água.

No Estado do Rio de Janeiro, os conflitos são enormes. Tivemos recentemente a crise da CEDAE que deixou sem abastecimento muitas comunidades e a outras, entregou água sem condições de consumo. A Baixada Fluminense tem contaminação em virtude das operações minerais de indústrias na região. Na Região Serrana,

polo cervejeiro, a água maravilhosa serve à esses empreendimentos deixando vizinhos sem acesso em muitas épocas do ano. Que dizer de outros locais e regiões? Infelizmente a situação é a mesma ou ainda mais grave.

E em tempos de coronavírus? O isolamento social e a necessidade de higienização das mãos, do corpo, dos utensílios e moradias e dos locais públicos nos impõe a utilização da água o tempo todo. Mas ela está disponível para todos e todas? E nestes locais onde a água é artefato de luxo, o que dizer da saúde?

A agenda 2030 da ONU traz no objetivo 06: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos até 2030 como ponto de ação para todos os governantes do planeta. Mas essa ação é urgente!

Nos cabe a reflexão de tornar a água novamente bem comum, indispensável à vida, como possibilidade para todas e todos. Não podemos continuar garantindo a água para privilegiados porque, em tempos como os atuais, não existe vírus que poupa privilegiados. Qualquer um pode deixar de existir em virtude do egoísmo e da falta de solidariedade. Água é vida. Vida é direito de todas e todos... os seres vivos deste planeta.

**Pedagoga / Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis*